



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

AUTÓGRAFO Nº 53/2025

PROJETO DE LEI Nº. 38/2025 - EXECUTIVO

"Institui, no âmbito do Município de Alvinlândia (SP), a Política Municipal de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituída, no Município de Alvinlândia, a Política Municipal de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º.: São objetivos da presente Lei:

- I – alinhar as ações, programas e políticas públicas municipais aos 17 ODS;
- II – promover a integração entre governo, sociedade civil e setor privado para implementação dos ODS;
- III – estimular a adoção de práticas sustentáveis nas áreas econômica, social, ambiental e institucional;
- IV – assegurar o monitoramento, avaliação e divulgação das metas locais relacionadas aos ODS.

Art. 3º Para cumprimento desta Lei, a Prefeitura poderá:

- I – criar comissões ou grupos de trabalho intersetoriais;
- II – firmar parcerias com universidades, órgãos estaduais e federais, empresas e organizações da sociedade civil;
- III – promover campanhas de conscientização e capacitação sobre os ODS;
- IV – incluir indicadores de sustentabilidade no planejamento municipal (PPA, LDO e LOA).



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Art. 4º Fica instituído o Relatório Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a ser elaborado anualmente pela Administração Pública Municipal, com a finalidade de avaliar e divulgar o progresso em relação às metas dos ODS.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA".

ALVINLÂNDIA, 16 DE SETEMBRO DE 2.025.

Everton Aurélio Cardoso Gomes

Rg. nº 42.663.738-0/SSP/SP

Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana Soares Briquozzi

Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP

Oficial Legislativo.